



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2012 a 13/07/2014, a Cirurgiã-Dentista GEORGEA ALVES DE MEDEIROS, CRO-RN-1379, dos respectivos municípios:

Sede: Currais Novos/RN.

Municípios: Acari, Lagoa Nova, Parelhas, Carnaúba dos Dantas, São Vicente, Cruzeta e Cerro Corá.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no Art. 224, parágrafos 2º e 3º e Art. 225, da Resolução CFO-63/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 14 de julho de 2012.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE